

PROVA SUBSTITUTIVA

Prof. Nestor Duarte

Responda às questões abaixo em até 8 (oito) linhas cada uma. A resposta deve ser enviada com identificação de nome, turma e número de matrícula para o monitor Dr. Filipe Levada (filipe.levada@gmail.com), com cópia para o endereço de e-mail nestor.duarte@usp.br, até o dia 24 de junho de 2020, às 14h.

1) O que é abuso do direito? Cite um exemplo e como deve ser resolvido pelo Poder Judiciário.

2) Maria, viajando em um ônibus de linha intermunicipal, que foi interceptado por outro veículo de grande porte, sofreu ferimentos graves. Mesmo sabendo que o condutor do veículo em que estava não obrara com culpa, ajuizou ação indenizatória contra a empresa do ônibus em que viajava, pleiteando o ressarcimento das despesas médico-hospitalares, o valor de seus rendimentos durante 60 (sessenta) dias nos quais esteve hospitalizada, valores indenizatórios de danos morais e estéticos e lucros cessantes, estes porque não pôde aplicar as sobras financeiras, que mensalmente investia, ficando privada dos respectivos rendimentos. A autora tem direito a essas verbas indenizatórias? Em caso de resposta afirmativa, elas são cumuláveis? A partir de que momento deverão ser contados os juros moratórios e acrescida a correção monetária?

3) O menor que, dirigindo um veículo pertencente a um amigo, pode ser responsabilizado civilmente por acidente que provocou? Em caso de resposta afirmativa, a responsabilidade é solidária com a de seus pais e com a do proprietário do veículo?

4) A que fonte das obrigações do Direito Romano se vincula a gestão de negócios? Quando a lei a permite? Em que difere da prestação de serviço? O dono do negócio fica obrigado perante as pessoas com quem o gestor contratou? Que pagamento o gestor pode exigir do dono do negócio?